**LEI N.º 1422/2014**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º –** Considerando o disposto no art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n.º 1373/2013, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2014, no valor de R$770,00 (setecentos e setenta reais) incluindo as seguintes dotações.

0210030824300052.014 – Manut. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| CONTA |  | FONTE | VALOR |
| 335043 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | FMCA | 770,00 |

**Art. 2º –** Como recurso à abertura do referido Crédito Adicional Especial fica autorizada anulação na seguinte dotação:

0210030824300052.013 – Manutenção do Conselho Tutelar

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| CONTA |  | FONTE | VALOR |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | FMCA | 770,00 |

**Art. 3º –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 16 de abril de 2014.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*